



**FINANCIAMENTO
E CAPITAL
DE RISCO**

FINOVA

O FINOVA - Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação - criado através do Decreto-lei n.º 175/2008, de 26 de Agosto, como instrumento para a concretização dos objectivos estabelecidos no SAFFPRI (Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha de Risco). Este programa, criado no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), cujas entidades financiadoras são o Programa Operacional Factores de Competitividade (COMPETE) e os Programas Operacionais Regionais de Lisboa e Algarve, pretende impulsionar a disseminação de instrumentos de financiamento mais favoráveis às PME Portuguesas.

> O FINOVA é um fundo autónomo vocacionado para o financiamento de empresas e projectos de cariz inovador, com os seguintes objectivos:

- Estimular a intervenção do Capital de Risco no apoio às PME, privilegiando as fases iniciais do seu ciclo de vida e o investimento em projectos inovadores;
- Reforçar o sistema de Garantia Mútua e promover o alargamento da sua intervenção a empresas e projectos inovadores, que pelo seu risco e cariz inovador tenham maior dificuldade na obtenção de financiamento;

- Promover a contratualização de linhas de crédito junto do sistema financeiro;
- Dinamizar a utilização de novos instrumentos, nomeadamente instrumentos convertíveis de capital e dívida e titularização;
- Apoiar o financiamento numa perspectiva integrada das componentes de capital e dívida;
- Incentivar o empreendedorismo;
- Incentivar o surgimento de novos pólos de desenvolvimento de actividades com dinâmicas de crescimento, como por exemplo, as Indústrias Criativas.

Para atingir os seus objectivos, o FINOVA poderá apoiar diversos instrumentos de financiamento, nomeadamente:

> Instrumentos de financiamento de capital próprio:

- Fundos de capital de risco (FCR);
- Fundos especiais de investimento;
- Instrumentos de financiamento a intermediários de capital de risco;
- Fundos de sindiciação de capital de risco;
- Fundos de fundos;
- Outros instrumentos de inovação financeira que contribuam para o reforço dos capitais próprios das PME.

> Instrumentos de financiamento de capital alheio:

- Reforço do Fundo de contragarantia mútua;
- Constituição ou reforço do capital social de sociedades de garantia mútua;
- Reforço do capital do Fundo de garantia de titularização de créditos;
- Constituição ou reforço de Fundos de investimento imobiliário;
- Constituição ou reforço de Linhas de crédito especiais com mecanismos de garantia e bonificação de juros e outros encargos;

- Participação em mecanismos de prestação de garantias de financiamento;

- Participação em instrumentos convertíveis de capital e dívida;

- Outros instrumentos de inovação financeira que contribuam para a melhoria do acesso das PME ao financiamento por capitais alheios.

O capital do FINOVA pode ser subscrito por Entidades Públicas Nacionais vocacionadas para o apoio ao financiamento e à inovação de empresas como por exemplo, o IAPMEI, AICEP, Turismo de Portugal, ADI, CCDR LVT e CCDR Algarve.

A PME Investimentos, Sociedade de Investimentos, S.A. foi nomeada como Entidade Gestora do FINOVA, aquando da sua constituição.

FUNDOS DE CAPITAL DE RISCO E BUSINESS ANGELS

FUNDOS DE CAPITAL DE RISCO

O FINOVA, participa na constituição/reforço de 24 Fundos de Capital de Risco que têm por objectivo comum contribuir para que as PME, em particular, as mais novas e de menor dimensão desenvolvam estratégias de inovação, de crescimento e de internacionalização. Os Fundos encontram-se separados em 4 categorias distintas de acordo com o objectivo final do financiamento.

As 4 categorias são as seguintes:

- Inovação e Internacionalização de PME;
- *Corporate Venture Capital*;
- Projectos Fase *Early Stage*;
- Projectos Fase *Pré-Seed*.

A participação do FINOVA nos Fundos de Capital de Risco é financiada através de Fundos Comunitários - FEDER.

CONSTITUIÇÃO OU REFORÇO DE FUNDOS DE CAPITAL DE RISCO - INOVAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DE PME

Objectivos: Contribuir para que as empresas desenvolvam estratégias de inovação, crescimento, modernização e internacionalização.

Empresas beneficiárias finais: Empresas certificadas como PME pelo IAPMEI cujas CAE estejam abrangidas pelo SAFPRI (Indústria, Energia, Construção, Comércio, Turismo, Transportes/Logística, Serviços), que se encontrem sedeadas nas regiões NUTS II do Norte, Centro e Alentejo e que observem o disposto no artigo 8º do Regulamento do SAFPRI.

Projectos elegíveis: Projectos de internacionalização, inovação e/ou modernização promovidos por PME.

Políticas de investimento:

Baseadas em Plano de Negócios e quando aplicável em outros elementos de análise referentes a cada projecto e sustentadas em perspectivas de rentabilidade/viabilidade, consentâneas com as condições de mercado.

Condição da participação dos

Fundos: Participação do FCR por empresa não poderá ultrapassar o valor de 1.500.000€ por cada período de 12 meses.

FUNDOS DE CAPITAL DE RISCO | INOVAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DE PME:

ENTIDADE GESTORA	FUNDOS DE CAPITAL DE RISCO
Inovcapital, SA	FCR InovCapital Indústrias Criativas
Espírito Santo Capital, SCR, SA	FCR PME/BES
Espírito Santo Ventures, SCR, SA	FCR Espírito Santo Internacionalização
Inter-Risco, SCR, SA	FCR InterRisco II
ISQ, Capital, SCR, SA	ASK Celta
AICEP Capital	FCR AICEP Internacionalização
Turismo Capital, SCR, SA	FCR PME Turismo Inovação
Patris Capital, SCR, SA	FCR Patris Capital Inovação
Beta, SCR, SA	FCR Beta Inovação
Capital Criativo, SCR, SA	FCR Capital Criativo I
2BPartner, SCR, SA	FCR Minho Inovação e Internacionalização
Novabase Capital, SCR, SA	FCR Novabase Inovação e Internacionalização

Valor total dos FCR: 217 milhões de euros
Comparticipação FEDER (via participação FINOVA): 775 milhões de euros

CONSTITUIÇÃO OU REFORÇO DE FUNDOS DE CAPITAL DE RISCO - CORPORATE VENTURE CAPITAL

Objectivos: Financiamento de projectos de investimento de criação de novas unidades com base em empresas de base tecnológica existentes.

Empresas beneficiárias finais: Empresas certificadas como PME pelo IAPMEI cujas CAE estejam abrangidas pelo SAFPRI (Indústria, Energia, Construção, Comércio, Turismo, Transportes/Logística, Serviços), que se encontrem sedeadas nas regiões NUTS II do Norte, Centro e Alentejo e que observem o disposto no artigo 8º do Regulamento do SAFPRI.

Projectos elegíveis: Projectos de desenvolvimento de novos negócios ou que resultem de processos de autonomização de áreas de negócios inovadoras com origem em empresas nacionais de base tecnológica.

Políticas de investimento:

Baseadas em Plano de Negócios e quando aplicável em outros elementos de análise referentes a cada projecto e sustentadas em perspectivas de rentabilidade/viabilidade, consentâneas com as condições de mercado.

Condição da participação dos

Fundos: Participação do FCR por empresa não poderá ultrapassar o valor de 1.000.000€.

FUNDOS DE CAPITAL DE RISCO | CORPORATE VENTURE CAPITAL:

ENTIDADE GESTORA	FUNDOS DE CAPITAL DE RISCO
Critical Ventures, SCR, SA	FCR Critical Ventures I
Novabase Capital, SCR, SA	FCR Novabase Corporate Ventures
Inovcapital, SA	FCR InovCapital Biocodex

Valor total dos FCR: 171 milhões de euros
Comparticipação FEDER (via participação FINOVA): 8,5 milhões de euros

CONSTITUIÇÃO OU REFORÇO DE FUNDOS DE CAPITAL DE RISCO - PROJECTOS FASE *EARLY STAGE*

Objectivos: Financiamento de projectos de investimento nas fases *Early Stages*.

Empresas beneficiárias finais:

Empresas que cumpram com o disposto no artigo 8º do Regulamento do SAFPRI e que estejam sedeadas nas regiões NUTS II do Norte, Centro e Alentejo ou na região NUTS II de Lisboa.

Projectos elegíveis:

- Projectos emergentes de pequena escala com carácter inovador e/ou diferenciador com valor de investimento igual ou inferior a 250 mil euros.
- Projectos de forte conteúdo de inovação, e que sejam desenvolvidos por PME com menos de 3 anos de exercícios financeiros demonstrados.

Política de investimentos:

Baseadas em Plano de Negócios e quando aplicável em outros elementos de análise referentes a cada projecto e sustentadas em perspectivas de rentabilidade/viabilidade, consentâneas com as condições de mercado.

Condição da participação dos fundos:

- Participação do FCR por empresa não poderá ultrapassar o valor de 100.000€ nos projectos emergentes de pequena escala ou de 1.000.000€ nos projectos de forte conteúdo de inovação.
- A participação do FCR não poderá exceder 80% do capital próprio da empresa.

FUNDOS DE CAPITAL DE RISCO | PROJECTOS *EARLY STAGE*:

ENTIDADE GESTORA	FUNDOS DE CAPITAL DE RISCO
Inovcapital, SA	FCR InovCapital Early Stages
ISQ, Capital, SCR	ASK Capital FCR
Espirito Santo Ventures, SCR	F-HITEC
Change Partners	FCR Fast Change II
Novabase Capital, SCR, SA	FCR Novabase Early Stages
Inovcapital, SA	FCR InovCapital Universitas

Valor total dos FCR: 54,99 milhões de euros
Comparticipação FEDER (via participação FINOVA): 32,64 milhões de euros

CONSTITUIÇÃO OU REFORÇO DE FUNDOS DE CAPITAL DE RISCO - PROJECTOS FASE PRÉ-SEED

Objectivos: Financiamento de projectos em fase *Pré-Seed* que pelas suas características e elevado risco envolvido, tenham dificuldades de acesso ao financiamento.

Empresas beneficiárias finais: Empresas que cumpram com o disposto no artigo 8º do Regulamento do SAFPRI e estejam sedeadas nas regiões NUTS II do Norte, Centro e Alentejo ou na região NUTS II de Lisboa.

Projectos elegíveis:

- Projectos com conteúdo tecnológico relevante na fase de prova do conceito independentemente da área científica das tecnologias subjacentes ao projecto, sendo considerados objecto destes projectos as provas de conceito

tecnológico, a prototipagem, a valorização da propriedade intelectual e o desenvolvimento de planos de negócios.

- Período de investimento não poderá exceder os 3 anos.
- Da fase de prova de conceito deverá resultar a possibilitar de industrialização dos produtos gerados pela tecnologia, bem como o potencial de comercialização desses produtos ou sua capacidade de gerar empresas com potencial de crescimento.
- O resultado final da fase de prova de conceito deverá ser um plano de negócios *investment ready* ou um plano de licenciamento da tecnologia.
- O plano de negócios deverá prever a alienação da participação na empresa do Fundo Capital de Risco logo após a conclusão da prova de conceito, apresentando

o plano de negócios ou de licenciamento da tecnologia a potenciais investidores.

Política de Investimento: baseadas num documento a apresentar pelos promotores (projecto de negócio), que revele o potencial de negócio do projecto, que demonstre que detêm a licença de utilização da propriedade intelectual das tecnologias subjacentes ao projecto e que apresente os pressupostos em que assenta o desenvolvimento da prova de conceito tecnológico e a sua rentabilidade.

Condição da participação dos fundos:

- A participação do fundo não pode ultrapassar os 300.000€, nem 10% do capital subscrito total do FCR.
- A participação do FCR, por projecto, não excederá 50% do valor que for atribuído ao projecto com base em estudo de viabilidade de negócio.

FUNDOS DE CAPITAL DE RISCO | PROJECTOS PRÉ-SPEED:

ENTIDADE GESTORA	FUNDOS DE CAPITAL DE RISCO
Inovcapital, SA	FCR InovCapital Actec II
Espirito Santo Ventures, SCR, SA	FCR IStart I
Beta, SCR, SA	FCR Beta Ciências da Vida

Valor total dos FCR: 14,84 milhões de euros
Comparticipação FEDER (via participação FINOVA): 9,36 milhões de euros

LINHA DE FINANCIAMENTO A INVESTIDORES INFORMAIS EM CAPITAL DE RISCO - BUSINESS ANGELS

O FINOVA, no âmbito do SAFPRI e em conjunto com o COMPETE, concebeu um instrumento financeiro inovador que consiste numa Linha de Financiamento à actividade desenvolvida por investidores informais em capital de risco (Business Angels).

Estes investidores com experiência comprovada na gestão/direcção de empresas irão contribuir para que as PME por eles apoiadas desenvolvam estratégias de inovação, de crescimento e de internacionalização.

A intervenção do FINOVA na Linha de Financiamento aos Business Angels é financiada através de Fundos Comunitários - FEDER.

LINHA DE FINANCIAMENTO A INVESTIDORES INFORMAIS EM CAPITAL DE RISCO (BUSINESS ANGELS)

Objectivos e prioridades:

encorajar e mobilizar os Business Angels para uma maior e mais activa participação no apoio às PME.

Entidades Veículo: Empresas detidas maioritariamente e com controlo de gestão por Business Angels (pelo menos 3) que tenham por política de investimento a participação em empresas beneficiárias finais em fase de constituição ou arranque, desde que este tenha ocorrido no período máximo de 3 anos, para o desenvolvimento de projectos de cariz inovador.

Empresas beneficiárias finais: Empresas certificadas como PME pelo IAPMEI cujas CAE estejam abrangidas pelo SAFPRI (Indústria, Energia, Construção, Comércio, Turismo, Transportes/Logística, Serviços), que se encontrem sedeadas nas regiões NUTS II do Norte, Centro e Alentejo e que observem as condições previstas no artigo 8º do Regulamento do SAFPRI.

Projectos elegíveis:

Desenvolvimento de projectos de criação e arranque de empresas.

Condições do financiamento do FINOVA: Empréstimos de médio prazo, com o valor máximo de 500.000€.

Política de investimento:

- Baseadas em Plano de Negócios e quando aplicável em outros elementos de análise referentes a cada projecto e sustentadas em

perspectivas de rentabilidade/viabilidade, consentâneas com as condições de mercado;

- Valor total disponível para investimento pelas Entidades Veículo: 43,28 milhões de euros;
- Comparticipação FEDER (via intervenção FINOVA): 27 milhões de euros.

FICHA TÉCNICA

EDIÇÃO E PROPRIEDADE:

Autoridade de Gestão do Programa
Operacional Factores de Competitividade

Edifício Expo 98, Av. D. João II, Lote 1.072.1
3º Piso, 1998-014 Lisboa

Tel: 211 548 700

Fax: 211 548 799

E-mail: info@compete-pofc.org

www.pofc.qren.pt

TIRAGEM:

1.000 exemplares

EDIÇÃO:

Novembro 2010

DESIGN E PAGINAÇÃO:

Zincodesign